



PROCESSO N° 118/12

PROTOCOLO N.º 10.945.027 - 8

PARECER CEE/CEB N.º 136/12

APROVADO EM 13/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS  
CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

MUNICÍPIO: Curitiba e demais municípios das Regionais de Saúde da  
Secretaria de Estado da Saúde ( turmas descentralizadas).

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1699/2011 - SUED/SEED, de 13 de dezembro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Curitiba em 16/03/2011, de interesse do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, do município de Curitiba, mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, para a execução de turmas na sede em Curitiba e de forma descentralizada, nos municípios das 22 Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer CEE/CEB n° 1127/11, de 08/12/2011. (fls. 246)

O Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado para o funcionamento pela Resolução Secretarial n° 0176/2002, com base no Parecer n° 470/01 - CEE/PR e automaticamente reconhecido. Obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n° 1058/08, de 14/03/2008, a partir de 04/07/2006, por 05 (cinco) anos, com base no Parecer n° 56/08 – CEE/PR. (fls. 07/08 e 22/23)

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi adequado à Deliberação n° 04/08 – CEE/PR, com base no Parecer n° 257/09, de 01/07/09. (fls. 308)



PROCESSO N° 118/12

## **2- Dados Gerais do Curso (fls. 240 e 263)**

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança

**Renovação do Reconhecimento:** Resolução Secretarial nº 1058/08, de 14/03/2008, a partir de 04/07/2006, por 05 (cinco) anos, com base no Parecer nº 56/08 – CEE/PR

**Regime de Funcionamento:** diurno e noturno

**Regime de Matrícula:** modular

**Carga Horária:** 1800 horas

**Período de Integralização do Curso:** mínimo de 18 meses e máximo de 05 (cinco) anos

**Requisitos de Acesso:** módulo I – 18 anos completos, egresso do Ensino Fundamental;

módulo II – 18 anos completos, egresso do Ensino Fundamental, módulo I concluído;

módulo III – 18 anos completos, egresso do Ensino Médio, módulos I e II concluídos, ou o Curso Auxiliar de Enfermagem

**Número de Vagas:** mínimo de 25 alunos e máximo de 35 alunos por turma

**Modalidade de Oferta:** presencial na sede e na forma descentralizada nos municípios das Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

164)

### **2.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 163 a**

Auxiliar de Enfermagem

Ao final dos módulos I e II o aluno está apto a interagir com o usuário, estando atento à linguagem corporal do mesmo, respeitando seus direitos e valores, buscando alternativas frente à situações adversas e recorrendo à supervisão para soluções ou encaminhamentos de problemas identificados. Ter compreensão da pertinência, oportunidade e precisão das ações e dos procedimentos que realiza de acordo com a lei do exercício profissional da enfermagem, interagindo também com a equipe de trabalho e familiares em prol da eficácia do cuidado de enfermagem, reconhecendo seus direitos e deveres como trabalhador.

Técnico em Enfermagem

DE

Ao final dos módulos I, II, III, o aluno está apto a interagir com o usuário, estando atento à linguagem corporal do mesmo, respeitando seus direitos e valores, buscando alternativas frente à situações adversas e recorrendo à supervisão para soluções ou encaminhamentos de problemas identificados. Tem a compreensão da pertinência, oportunidade e precisão das ações e dos procedimentos que realiza de acordo com a lei do exercício profissional da enfermagem, interagindo também com a equipe de trabalho e familiares em prol da eficácia do cuidado de enfermagem, inclusive àqueles em estado grave e submetidos a tratamento intermediado pelo uso de equipamentos de alta complexidade, assistindo o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das



**PROCESSO N° 118/12**

atividades de enfermagem reconhecendo seus direitos e deveres como trabalhador.

PARA

Ao final dos módulos I, II e III, o aluno estará apto a atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colaborar com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promover ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realizar cuidados de enfermagem, tais como curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, inclusive os em estado grave e situações de emergência. Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de enfermagem. Prestar suas ações atendendo os princípios éticos da enfermagem e a lei do exercício profissional, interagindo de forma resoluta e responsável frente à equipe de trabalho, usuários e familiares



PROCESSO N° 118/12

**2.2 - Matriz Curricular (fls.165)**

DE:

**Matriz Curricular**

Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento Correlatas	Teoria	Prática	Estágio	TOTAL
Módulo I - Área Básica de Saúde - Níveis de Atuação	Organização do processo de trabalho educação em saúde	Etica nas Relações Interpessoais	20	-	-	20
		Biosegurança em Saúde	20	-	-	20
		Noções de Primeiros Socorros	20	-	-	20
		Fundamentos de Saúde	55	5	-	60
		Estratégias Pedagógicas	20	-	-	20
		Introdução à Saúde Coletiva	20	-	-	20
		Carga Horária Total Módulo I =			155	5

Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento Correlatas	Teoria	Prática	Estágio	TOTAL
Módulo II - Área Básica de Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	Noções de Planejamento e Organização de Trabalho em Enfermagem	20	-	-	20
		Relações Humanas, Ética no Trabalho e Bioética	40	-	-	40
		Introdução aos Cuidados em Enfermagem	90	30	90	210
	Assistência à Saúde Coletiva	Enfermagem em Saúde Pública I	60	-	90	150
	Assistência em Saúde Mental	Enfermagem em Saúde Mental	40	-	-	40
	Assistência em Saúde a Crianças / Pacientes em Tratamento Clínico- Cirúrgico	Enfermagem Médica I	50	-	90	140
		Enfermagem Cirúrgica I	50	-	90	140
	Assistência à Criança, ao Adolescente/ Jovem e Mulher	Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	35	-	50	85
		Enfermagem Pediátrica e Juvenil	35	-	50	85
	Carga horária Total Módulo II =			440	30	480

Legenda: A associação dos Módulos I e II refere-se a QP - Qualificação Profissional Auxiliar de Enfermagem

Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento / Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio	TOTAL
Módulo III - Área Especializada em Emergência em	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	Princípios de Planejamento e Organização da Assistência em Enfermagem	60	40	-	100
		Estratégias Pedagógicas II	50	10	-	60
	Assistência em Saúde Coletiva	Enfermagem em Saúde Pública II	70	10	30	110
	Assistência a Crianças / Pacientes em situações de Emergência e Urgência	Enfermagem Médica e Cirúrgica II	160	20	50	230
		Enfermagem em Emergência	50	10	20	80
Assistência a Crianças / Pacientes em Estado Grave	Cuidados e Pacientes em Estado Grave	80	10	20	110	
Carga Horária Total Módulo III			470	100	120	690
Carga Horária Total			1065	135	600	1800

Legenda: A associação dos Módulos I, II e III refere-se a CQP - Complementação da Qualificação Profissional Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem



PROCESSO N° 118/12

**2.3 - Matriz Curricular (fls. 166)**

PARA:

**Matriz Curricular**

Curso: "TÉCNICO EM ENFERMAGEM"

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Instituição: Secretaria de Estado da Saúde/Centro Formador de Recursos Humanos CMR

NRE: Curitiba

Ano de Renovação: 2011

Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento / Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio	TOTAL
MÓDULO I Área Básica de Saúde	Organização do processo de trabalho em saúde e suas especificidades na área de Vigilância em saúde no âmbito da atenção básica	Ética nas Relações Interpessoais	20	-	-	20
		Biossegurança em Saúde	20	-	-	20
		Noções de Primeiros Socorros	20	-	-	20
		Fundamentos da Saúde	55	5	-	60
		Estratégias Pedagógicas	20	-	-	20
		Introdução à Saúde Coletiva	20	-	-	20
Carga Horária Módulo I			155	5	-	160
Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento / Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio	TOTAL
MÓDULO II Área Básica de Enfermagem	Organização do Processo do Trabalho em Enfermagem I	Noções de Planejamento e Organização de Trabalho em Enfermagem	20	-	-	20
		Relações Humanas, Ética no Trabalho e Bioética	40	-	-	40
		Introdução aos Cuidados em Enfermagem	90	30	90	210
	Assistência à Saúde Coletiva	Enfermagem em Saúde Pública I	80	-	90	170
	Assistência em Saúde Mental	Enfermagem em Saúde Mental	40	-	-	40
	Assistência em Saúde a Clientes / Pacientes em Tratamento Clínico- Cirúrgico	Enfermagem Médica I	50	-	90	140
		Enfermagem Cirúrgica I	50	-	90	140
	Assistência à Criança, ao Adolescente/ Jovem e Mulher.	Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	35	-	60	95
Enfermagem Pediátrica e Juvenil		35	-	60	95	
Carga Horária Módulo II			440	30	480	950
Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento / Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio	TOTAL
Módulo III Área Específica de Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	Princípios de Planejamento e Organização da Assistência em Enfermagem	40	20	-	60
		Estratégias Pedagógicas II	40	10	-	50
	Assistência em Saúde Coletiva	Enfermagem em Saúde Pública II	100	20	48	168
	Assistência a Clientes / Pacientes em situações de Emergência e Urgência	Enfermagem Médica e Cirúrgica II	160	20	36	216
	Assistência a Clientes / Pacientes em Estado Grave	Enfermagem em Emergência	60	10	18	88
		Cuidados a Pacientes em Estado Grave	80	10	18	108
Carga Horária Módulo III			480	90	120	690
CARGA HORÁRIA TOTAL DA HABILITAÇÃO			1075	125	600	1800



PROCESSO N° 118/12

#### **2.4 – Certificação (fls.266)**

Após a conclusão do módulo I – Área Básica em Saúde e módulo II – Área Básica de Enfermagem e conclusão do Ensino Fundamental, o aluno recebe o certificado de Auxiliar de Enfermagem;

Ao completar o módulo III – Área Específica de Enfermagem e conclusão do Ensino Médio, o aluno recebe o diploma de Técnico em Enfermagem.

#### **2.5 - Articulação com o Setor Produtivo (fls. 259)**

(...) Instituições de Saúde, estabelecimentos públicos, privados e filantrópicos, conveniados ou não ao SUS, que ofereçam atendimento à população no âmbito da atenção básica, média ou alta complexidade, são próprios da SESA, o que estabelece facilidade de disponibilizar os campos necessários por turma descentralizada, com a cessão do espaço para os estágios em unidades básicas municipais, hospital geral (UTI, Neonatal, Pronto Socorro, Unidades Coronarianas), não havendo necessidade de se estabelecer termos de convênio, uma vez que são unidades da Secretaria de Estado da Saúde ou Secretarias Municipais de Saúde.

Para o desenvolvimento das atividades os locais dispõem de no mínimo 20 leitos com 300 internações/mês. Todos apresentam clínica geral, médica, cirúrgica, centro cirúrgico, UTI, pronto socorro, clínicas especializadas, obstetrícia e pediatria. Em determinadas localidades contamos ainda com hospitais/maternidade, hospitais pediátricos e clínicas especializadas especificamente.

Atividades complementares próprias para o desenvolvimento para o ensino teórico e ou do início do ensino teórico prático e estágios, programadas pelo Enfermeiro Coordenador Local e Enfermeiro Coordenador pedagógico para o desempenho individual ou em grupo, com o acompanhamento do Instrutor Supervisor.



PROCESSO N° 118/12

**3 – Corpo Docente (fls. 119 a 151)**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
-Tereza Miranda Rodrigues	-Bacharel em Enfermagem -Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho	- Coordenação de Curso
-Cláudia Humphreys Pilotto	-Bacharel em Enfermagem -Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho	- Coordenação de Estágio
-Ana Paula Misuta	-Bacharel em Psicologia -Especialização em Saúde da Família na Modalidade de Residência Multiprofissional	-Ética nas Relações Interpessoais -Introdução à Saúde Coletiva -Relações Humanas, Ética no Trabalho e Bioética
-Arlete Aparecida Spoladore Pistelli	-Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia -Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem -Especialização em Metodologia da Assistência de Enfermagem	-Introdução aos Cuidados em Enfermagem -Enfermagem Obstétrica e Ginecológica Enfermagem pediátrica e Juvenil
-Arlete Barzenski	-Bacharel em Enfermagem -Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho	-Noções de Primeiros Socorros -Noções de Planejamento e Organização de Trabalho em Enfermagem -Enfermagem em Saúde Mental -Enfermagem Médica I -Enfermagem Cirúrgica I -Enfermagem Médica Cirúrgica II
-Paulo Roberto Abrahão	-Bacharel em Farmácia Bioquímica -Mestrado em Microbiologia, Parasitologia e Patologia -Master Universitário em Administração de Empresas Y Recursos Humanos	-Biossegurança em Saúde -Fundamentos da Saúde
-Sandra Mara Anesi	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem do Trabalho -Especialização em Saúde Coletiva -Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	-Enfermagem em Saúde Pública I e II -Princípios de Planejamento e Organização da Assistência em Enfermagem -Cuidados a Pacientes em Estado Grave -Enfermagem em Emergências
-Vânia Santarosa Esmanhoto	-História -Saúde Pública/Fundação Oswaldo Cruz -Especialização em Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	-Estratégias Pedagógicas I e II *

\*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.



PROCESSO N° 118/12

167)

#### **4 – Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls.**

(...)

Foi ofertada a complementação da Qualificação Profissional Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem – Módulo II, considerando a necessidade da complementação de estudos dos trabalhadores da área de enfermagem dos serviços de média e alta complexidade do SUS.

No período de 2006 a 2008 foram apresentados projetos para viabilização de recursos financeiros para execução das turmas, com sua aprovação e repasse no ano de 2008. Ocorreu, ainda a atualização/elaboração do material didático ( cadernos do aluno e do instrutor) pelos docentes do CFRH com posterior diagramação e reprodução. Em novembro/dezembro de 2009 foi realizada a Validação de Competências para os Auxiliares de Enfermagem, prevista no Plano de Curso e em março de 2010 a matrícula dos aprovados neste processo de validação e início das turmas.

(...) Período de 2009 a 2010 foram matriculados 547 alunos – 02 alunos reprovados, 56 desistentes e 489 concluintes

#### **5 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0182/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Albino Pedro Zanatta, licenciado em Matemática; Rosa Maria Castilhos de Abreu, licenciada em Pedagogia e como perita Noeli Hack, bacharel em Enfermagem, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido curso (fls. 171 a 187).

#### **5 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 511/11 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do referido curso.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, presencial, do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, para a execução de turmas na sede em Curitiba e de forma descentralizada nos municípios das 22 Regionais de Saúde (anexo I), mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a partir de 04/07/2011, pelo prazo de cinco anos de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 -CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.





PROCESSO N° 118/12

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves  
Presidente do CEE

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Vice-Presidente da CEB



PROCESSO N° 118/12

**ANEXO I**

Instituição de Ensino: Centro Formador de Recursos Humanos Caetano  
Munhoz da Rocha

Município: Curitiba e Regionais de Saúde

Curso: Técnico em Enfermagem

Eixo tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

**Relação das Regionais de Saúde e seus municípios de abrangência para descentralização do Curso Técnico em Enfermagem.**

<b>1ª. RS. PARANAGUÁ</b>	
Antonina	Mometes
Guaraqueçaba	Paranaguá
Guaratuba	Pontal do Paraná (*)
Matinhos	
<b>2ª. RS. METROPOLITANA</b>	
Adrianópolis (VR)	Fazenda Rio Grande (**)
Agudos do Sul	Itaperuçu (**)(VR)
Almirante Tamandaré	Lapa
Araucária	Mandrituba
Balsa Nova	Piên
Bocaiúva do Sul (VR)	Pinhais
Campina Grande do Sul	Piraquara
Campo do Tenente	Quatro Barras
Campo Largo	Quitandinha
Campo Magro (*)	Rio Branco do Sul (VR)
Cerro Azul (VR)	Rio Negro
Colombo	São José dos Pinhais
Contenda	Tijucas do Sul
Curitiba (***)	Tunas do Paraná (**)(VR)
Doutor Ulysses (**)(VR)	
<b>3ª. RS. PONTA GROSSA</b>	
Arapoti	Palmeira
Carambeí (*)	Piraí do Sul
Castro	Ponta Grossa
Ipiranga	Porto Amazonas
Ivaí	São João do Triunfo
Jaguariaíva	Sengés
<b>4ª. RS. IRATI</b>	
Fernandes Pinheiro (*)	Mallet
Guamiranga (*)	Rebouças
Imbituva	Rio Azul
Inácio Martins	Teixeira Soares
Irati	



<b>5ª. RS. GUARAPUAVA</b>	
Boa Ventura de São Roque (*)	Nova Laranjeiras
Campina do Simão (*)	Palmital
Candói (**)	Pinhão
Cantagalo	Pitanga
Foz do Jordão (*)	Porto Barreiro (*)
Goioxim (*)	Prudentópolis
Guarapuava	Reserva do Iguaçu (*)
Laranjal (**)	Rio Bonito do Iguaçu (**)
Laranjeiras do Sul (*)	Turvo
Marquinho (*)	Virmond (**)
<b>6ª. RS. UNIÃO DA VITÓRIA</b>	
Antônio Olinto	Paulo Frontin
Bituruna	Porto Vitória
Cruz Machado	São Mateus do Sul
General Carneiro	União da Vitória
Paula Freitas	
<b>7ª. RS. PATO BRANCO</b>	
Bom Sucesso do Sul (**)	Mariópolis
Chopininho	Palmas
Clevelândia	Pato Branco (***)
Coronel Domingos Soares (*)	São João
Coronel Vivida	Saudade do Iguaçu (**)
Honório Serpa (**)	Sulina
Itapejara D'Oeste	Vitorino
Mangueirinha	
<b>8ª. RS. FRANCISCO BELTRÃO</b>	
Ampére	Nova Prata do Iguaçu
Barracão	Pérola D'Oeste
Bela Vista da Caroba (*)	Pinhal de São Bento (**)
Boa Esperança do Iguaçu (**)	Planalto
Bom Jesus do Sul (*)	Pranchita
Capanema	Realeza
Cruzeiro do Iguaçu (**)	Renascença
Dois Vizinhos (***)	Salgado Filho
Enéas Marques	Salto do Lontra
Flor da Serra do Sul (**)	Santa Izabel do Oeste
Francisco Beltrão (***)	Santo Antônio do Sudoeste
Manfrinópolis (*)	São Jorge d'Oeste
Marmeleiro	Verê
Nova Esperança do Sudoeste (**)	



<b>9ª. RS. FOZ DO IGUAÇU</b>	
Foz do Iguaçu (***)	Ramilândia (**)
Itaipulândia (**)	Santa Terezinha de Itaipu
Matelândia	São Miguel do Iguaçu
Medianeira	Serranópolis do Iguaçu (*)
Missal	
<b>10ª. RS. CASCAVEL</b>	
Anahy (**)	Guaraniaçu
Boa Vista da Aparecida	Ibema
Braganey	Iguatu (**)
Cafelândia	Iracema do Oeste (**)
Campo Bonito	Jesuítas
Capitão Leônidas Marques	Lindoeste
Cascavel	Nova Aurora
Catanduvas	Quedas do Iguaçu
Céu Azul	Santa Lúcia (**)
Corbélia	Santa Tereza do Oeste
Diamante do Sul (**)	Três Barras do Paraná
Espigão Alto do Iguaçu (*)	Vera Cruz do Oeste
Formosa do Oeste	
<b>11ª. RS. CAMPO MOURÃO</b>	
Altamira do Paraná	Juranda
Araruna	Luiziana
Barbosa Ferraz	Mamborê
Boa Esperança	Moreira Sales
Campina da Lagoa	Nova Cantu
Campo Mourão (***)	Peabiru
Corumbataí do Sul	Quarto Centenário (*)
Engenheiro Beltrão	Quinta do Sol
Farol (**)	Rancho Alegre D'Oeste (**)
Fênix	Roncador
Goioerê	Terra Boa (***)
Iretama	Ubiratã
Janiópolis	
<b>12ª. RS. UMUARAMA</b>	
Alto Piquiri	Maria Helena
Altônia	Mariluz
Brasilândia do Sul (**)	Nova Olímpia
Cafezal do Sul (**)	Perobal (*)
Cruzeiro do Oeste	Pérola
Douradina	São Jorge do Patrocínio (***)
Esperança Nova (*)	Tapira



Francisco Alves	Umuarama (***)
Icaraíma	Vila Alta (**)
Iporã	Xambê
Ivaté (**)	
<b>13ª. RS. CIANORTE</b>	
Cianorte	Rondon
Cidade Gaúcha	São Manoel do Paraná (**)
Guaporema	São Tomé
Indianópolis	Tapejara
Japurá	Tuneiras do Oeste
Jussara	
<b>14ª. RS. PARANAVAI</b>	
Alto Paraná	Paranapoema
Amaporã	Paranavaí
Cruzeiro do Sul	Planaltina do Paraná
Diamante do Norte	Porto Rico
Guairaçá	Querência do Norte
Inajá	Santa Cruz do Monte Castelo
Itaúna do Sul	Santa Isabel do Ivaí
Jardim Olinda	Santa Mônica (**)
Loanda	Santo Antônio do Caiuá
Marilena	São Carlos do Ivaí
Mirador	São João do Caiuá
Nova Aliança do Ivaí	São Pedro do Paraná
Nova Londrina	Tamboara
Paraíso do Norte	Terra Rica
<b>15ª. RS. MARINGÁ</b>	
Ângulo (**)	Marialva
Astorga	Maringá (***)
Atalaia	Munhoz de Mello
Colorado	Nossa Senhora das Graças
Doutor Camargo	Nova Esperança
Floraí	Ourizona
Floresta	Paçandu
Flórida	Paranacity
Iguaraçu	Presidente Castelo Branco
Itaguajé	Santa Fé
Itambé	Santa Inês
Ivatuba	Santo Inácio
Lobato	São Jorge do Ivaí
Mandaguaçu	Sarandi
Mandaguari (***)	Uniflor



<b>16ª. RS. APUCARANA</b>	
Apucarana (***)	
Arapongas	
Bom Sucesso	
Borrazópolis	
Califórnia	
Cambira	
Faxinal	
Grandes Rios	
Jandaia do Sul	
Alvorada do Sul	
Bela Vista do Paraíso	
Cafeara	
Cambé	
Centenário do Sul	
Florestópolis	
Guaraci	
Ibiporã	
Jaguapitã	
Jataizinho	
Abatiá	
Andirá	
Assaí	
Bandeirantes	
Congonhinhas	
Cornélio Procópio	
Itambaracá	
Leópolis	
Nova América da Colina	
Nova Fátima	
Nova Santa Bárbara (**)	
Barra do Jacaré	
Cambará	
Carlópolis	
Conselheiro Mairinck	
Figueira	
Guapirama	
Ibaiti	
Jaboti	
Jacarezinho	
Japira	
Joaquim Távora	



<b>20ª. RS. TOLEDO</b>	
Assis Chateaubriand	Palotina
Diamante D'Oeste	Pato Bragado (**)
Entre Rios do Oeste (**)	Quatro Pontes (**)
Guaíra	Santa Helena
Marechal Cândido Rondon	São José das Palmeiras
Maripá (**)	São Pedro do Iguaçu (**)
Mercedes (**)	Terra Roxa
Nova Santa Rosa	Toledo
Ouro Verde do Oeste	Tupãssi
<b>21ª. RS. TELÊMACO BORBA</b>	
Curiúva	Telêmaco Borba
Imbaú (*)	Tibagi
Ortigueira	Ventania (**)
Reserva	
<b>22ª. RS. IVAIPORÃ</b>	
Arapuã (*)	Lunardelli
Ariranha do Ivaí (*)	Manoel Ribas
Cândido de Abreu	Mato Rico (**)
Cruzmaltina (*)	Nova Tebas
Godoy Moreira	Rio Branco do Ivaí (*)
Ivaiporã	Rosário do Ivaí
Jardim Alegre	Santa Maria do Oeste (**)
Lidianópolis (**)	São João do Ivaí